



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.571, DE 09 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO08.

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

R\$ 5.000,00

Fonte: 0020 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

SUB TOTAL

R\$ 5.000,00

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0066 - Incentivo ao Desporto e Lazer

27.812.0066.2.054 - INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITARIO

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

R\$ 500,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 500,00

TOTAL

R\$ 5.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO08.

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0062 - Transporte Escolar

12.361.0062.1.010 - AQUISICAO/RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO
TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.000,00

Fonte: 0020 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB TOTAL	R\$ 5.000,00
06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
13 - Cultura	
13.392 - Difusão Cultural	
13.392.0064 - Incentivo a Cultura	
13.392.0064.2.050 - MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 500,00
Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
SUB TOTAL	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 5.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
NOVA RAMADA/RS, 09 de maio de 2019.	

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração